

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO INCERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público a termo incerto para um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, Aviso nº. 28390/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, nº.221 de 14 de novembro de 2025, e constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pela 1.ª Vogal efetiva, Elisa Torres, Técnica Superior da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo 2.º Vogal efetivo, Diogo Pinho, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre o resultado da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Deliberação sobre o encerramento do procedimento concursal.

1. Resultados da EAC

Foram convocados para a realização da EAC os 10 candidatos classificados entre o 16º e o 25º lugar da lista de ordenação, por ordem de classificação decrescente.

Verificada a falta de comparência de 3 desses candidatos, foram convocados para a EAC os 2 últimos candidatos admitidos ao método de seleção EAC, classificados entre o 26º e 27º lugar da referida lista de ordenação final.

O júri procedeu à análise e discussão da prestação dos candidatos durante a EAC, deliberando, após apreciação, os seguintes resultados:

Nome do/a Candidato/a	Classificação obtida EAC
Alexandra Luísa Peixoto Pinheiro Torres	9,47
Ana Carina Verdade da Silva Ribeiro	7,67
Ana Rita Pereira Silva	2,67
Ana Sofia Terroso de Azevedo	5,50
António Rui Freitas Oliveira Pereira	b)
Arthur Barroso Moreira	3,00
Carlos Pires Gaspar	a)
Daiana Borba Manfro	9,17



Nome do/a Candidato/a	Classificação obtida EAC
Joana Filipa Pereira Gouveia	a)
Maria Elisabete Soares de Sousa Castro	9,27
Maria José Guedes Teixeira e Silva	a)
Raquel Cristina Jesus Matos	7,33

Legenda:

- a) Não compareceu à EAC
- b) Desistiu do procedimento concursal

Conforme o ponto 14.1. do Aviso Integral do presente procedimento concursal, ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências, considerando-se, assim, **excluídos** os/as seguintes candidatos/as:

Nome do/a Candidato/a	Motivo de exclusão
Alexandra Luísa Peixoto Pinheiro Torres	a)
Ana Carina Verdade da Silva Ribeiro	a)
Ana Rita Pereira Silva	a)
Ana Sofia Terroso de Azevedo	a)
António Rui Freitas Oliveira Pereira	c)
Arthur Barroso Moreira	a)
Carlos Pires Gaspar	b)
Daiana Borba Manfroí	a)
Joana Filipa Pereira Gouveia	b)
Maria Elisabete Soares de Sousa Castro	a)
Maria José Guedes Teixeira e Silva	b)
Raquel Cristina Jesus Matos	a)

Legenda:

- a) Valoração inferior a 9,50 no método de seleção EAC
- b) Não compareceu à EAC
- c) Desistiu do procedimento concursal



FREGUESIA DE RAMALDE
 Rua Igreja de Ramalde, 76-92
 4100-280 Porto
 Tel. +351 226 165 690
 Tlm. +351 968 493 479
 geral@jf-ramalde.pt
 www.jf-ramalde.pt



2. Encerramento do procedimento concursal

Considerando que se encontra esgotada a lista de candidatos admitidos ao método de seleção EAC e que, na sequência da aplicação deste método de seleção, não resultou qualquer candidato aprovado, não existindo, por conseguinte, candidatos que possam prosseguir no procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento do procedimento concursal, por inexistência de candidatos aprovados no método de seleção aplicado, não havendo lugar à realização de quaisquer fases subsequentes do procedimento.

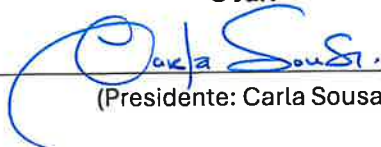
Os/As candidatos/as excluídos/as serão notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados), disponível na página eletrónica: www.jframalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais-Documentos.

O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.

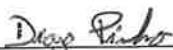
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri


(Presidente: Carla Sousa)



(1º Vogal: Elisa Torres)



(2º Vogal: Diogo Pinho)



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

